468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 441 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 698 /2014

EM 15 /01 /2014

Of. 0650/14

ATA	
ACEITO EM 20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM 10 / 06 /2014	9218
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(12)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1585 de 2013, indicando ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente execute o estudo para colocação de redutores de velocidade na AV. João de Oliveira na continuação da Rua Dos Corais esquina Rua dos Veleiros.

Justificativa: Visto a distancia percorrida pelos veículos automotores e pela qualidade da via, os mesmos imprimem velocidade descabida ao local vindo de encontro com o fluxo muito grande de pessoas e veículos na esq. do posto médico.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2014

VISTO

Presidente